



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 578/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Erivaldo Berto Alexandre, em obediência ao artigo 124 e parágrafo único do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores, Rosilane Taveira Basílio, Carlos Alberto Pereira de Souza e Gerci Armelindo Evangelista, na condição de Presidente, Vice-Presidente e Relator efetivos, respectivamente, para integrar a Comissão Especial responsável pela análise e emissão de parecer sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 578/2015, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente e estabelece normas gerais para sua adequação”.

Art. 2º Como suplentes, ficam nomeados os vereadores Diogo Aurélio Silva, Raimundo Martins e Judinevaldo Souza Araújo para integrar a Comissão Especial de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Sala da Presidência, 15 de junho de 2015.

**ERIVALDO BERTO ALEXANDRE
PRESIDENTE**